

# REGULAMENTO

## CACIFOS SOCIAIS

### DO “LAR DE SANT’ANA – MATOSINHOS”

O “Lar de Sant’ana – Matosinhos” oferece, de forma gratuita, o serviço de armazenamento de bens e documentação, em 16 cacifos próprios, disponíveis no refeitório social da Instituição.

Estes cacifos serão disponibilizados a pessoas que, comprovadamente, não disponham de habitação condigna (sem-abrigo) e, cumulativamente, não disponham de condições económicas para o pagamento deste tipo de serviços no mercado.

Salvo situações extraordinárias, cada utente beneficiará apenas de um cacifo, por um período máximo de um mês, renovável após avaliação da Direção Técnica da Instituição.

O “Lar de Sant’ana – Matosinhos” desenvolverá todos os esforços para assegurar a máxima segurança na guarda dos bens colocados nos cacifos; contudo, não se responsabilizará em caso de desaparecimento, salvo por razão imputável à Instituição.

Não é permitida a colocação nos cacifos de dinheiro, jóias, bens de elevado valor material, armas, facas ou produtos ilícitos.

A entrega das chaves e o acesso aos cacifos será efetuada todos os dias, das 10h às 11h, e apenas neste horário, junto da portaria da Instituição.

As chaves dos cacifos em caso algum sairão das instalações do “Lar de Sant’ana – Matosinhos”, sendo entregue ao utilizador um porta-chaves com a indicação do número do cacifo que lhe está atribuído.

A entrega de cacifos obrigará à assinatura de um protocolo, em que o utilizador toma conhecimento das condições do serviço e manifesta o seu consentimento expresso.